

## DECRETO Nº 140 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.47

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”*

### DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$234.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>234.500,00</b>
02	02	00	Administração	
	25	04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	GERAL	
	29	04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração	3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	GERAL	
	30	04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	GERAL	
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
	69	15.452.0005.2014.0000	Manutenção Serviços Gerais	35.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	GERAL	
	71	15.452.0005.2014.0000	Manutenção Serviços Gerais	65.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	GERAL	
	75	15.452.0005.2015.0000	Manutenção Serviços de Iluminação Pública	41.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	GERAL	
02	09	01	Ensino Básico	

02	09	01	Ensino Básico			
	238	12.361.0011.2037.0000	Manutenção Ensino Fundamental		9.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 00100
		01	Tesouro			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	09	02	Fundo Municipal de Ensino			
	306	12.361.0012.2044.0000	Manutenção FUNDEB-Ensino Fundamental		1.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 00200
		02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	09	03	Ensino - Transporte e Merenda			
	342	12.306.0013.2051.0000	Manutenção Merenda Escolar-Ens. fundamental		-234.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 0100
		01	Tesouro			
		110 000	GERAL			

**Anulação ( - )**

**-234.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 08 de novembro de 2021.

**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini  
Diretor de Finanças